



RESOLUÇÃO CONEC Nº 115

Altera a Resolução Conec nº 105, que constituiu Comissão Especial para avaliação dos instrumentos de registro e fomento utilizados pela Proex/UFOP, e dá outras providências.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando o disposto no Processo SEI UFOP nº 23109.005866/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução Conec nº 105/2025, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para avaliação dos instrumentos de registro e fomento utilizados pela Pró-Reitoria de Extensão (Proex), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir Comissão Especial para avaliação dos instrumentos de registro e fomento utilizados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto (Proex/UFOP).

Parágrafo único. Compete à Comissão:

[...]

V. Revisar e propor a atualização da Resolução Cepe nº 7.609/2018, que regulamentou as Ações de Extensão Universitária da UFOP."

Art. 2º Designar a servidora Andreia Chagas Rocha Tofollo para substituir o servidor Antônio Carlos Andrade Ribeiro na composição da Comissão Especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A comissão passa a ter seguinte composição: Cláudia Martins Carneiro (presidente), Sávio Figueira Corrêa, Nathália Fagundes do Rosário, Gemirson de Paula dos Reis, Hugo Xavier Guarilha, Pablo Alexandre Garuffi Ribeiro, Felipe Bacani, Andreia Chagas Rocha Tofollo e Everton Palmeira Miranda.

Art. 3º Prorrogar, até o dia 19 de dezembro de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 11 de agosto de 2025.

CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 19/08/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962384** e o código CRC **93BB801F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0962384

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br